

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.805/2014**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Saúde Bucal, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no Centro de Formação Profissional Castelo Branco, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE n.º 4.208/2014 (Processo CEE n.º 089/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-06-2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Saúde Bucal, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com 160 (cento e sessenta) vagas iniciais anuais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir do ano letivo de 2014, no Centro de Formação Profissional Castelo Branco, situado na Avenida Brasil, n.º 1.303, Bairro Maria das Graças, município de Colatina, ES, mantido pela Fundação Educacional Presidente Castelo Branco, CNPJ n.º 27.314.715/0001-75.

Art. 2º. Após a conclusão dos Módulos I e II e da carga horária de 400 (quatrocentas) horas de estágio supervisionado, será conferido ao aluno o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar em Saúde Bucal.

Vitória, 07 de julho de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de julho de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação